



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CGC. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (018) 866-1113 – 866-1163**

**=LEI Nº 599 DE 09 DE JANEIRO DE 2.001.=**

“Dispõe sobre criação de cargo em comissão de Diretor Médico do Projeto “Programa de Saúde da Família” – P.S.F. no Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, e dá outras providências etc. ...”

**NELSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Diretor Médico do Projeto “Programa de Saúde da Família”, de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração pelo regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01 de 01.10.1993 e do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal da República e inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo.

§ 1º - As atribuições do cargo de que trata o artigo 1º serão de direcionamento e assessoramento da política de saúde da população deste Município, bem como ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde, cuja regulamentação será via Decreto Municipal.

§ 2º - A referência do cargo em epígrafe, será a de nº 13 (treze), cujo o valor corresponderá a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo vedado a aplicação da Lei Municipal nº 509, de 11 de Maio de 1.995 ao cargo criado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de janeiro de 2.001.

  
**NELSON FERREIRA.**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica. Flora Rica-SP, 09 de Janeiro de 2.001.

  
**JOÃO LUCAS TELLES**  
Secretário Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA			
RECEBIDO EM 09/01/2001			
PROG	03	79	5385
			
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA			